

1 6 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

Três disputam comando do TJ

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Três desembargadores irão concorrer à Presidência do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná para o biênio 2015-2016. Jorge Wagih Massad, Paulo Roberto Vasconcelos e Luiz Carlos Gabardo foram os únicos a se inscrever até o encerramento do prazo, na última sexta-feira. A votação está marcada para as 13h30 do dia 3 de novembro. Na ocasião, também serão escolhidos os novos ocupantes dos cargos de 1º vice-presidente, 2º vice-presidente, corregedor-geral de Justiça, corregedor e do Conselho da Magistratura.

O colégio eleitoral é formado pelos 120 desembargadores do TJ. O vitorioso será aquele que obtiver a maioria absoluta (metade dos votos mais um). Caso nenhum magistrado alcance número suficiente de votos, será realizado um segundo escrutínio. Conforme o regimento interno do TJ, a eleição ocorreria na segunda semana de novembro. Como entre os dias 10 e 11 acontece a oitava edição do Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Florianópolis, com a participação dos presidentes dos 91 tribunais brasileiros, porém, o órgão decidiu antecipar a votação.

O vencedor do pleito substituirá Guilherme Luiz Gomes, eleito em outubro de 2013, após a renúncia de Clayton Camargo, que se envolveu em uma série de polêmicas. A mais grave delas, investigada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), diz respeito à existência de suposto tráfico de influência na escolha de seu filho, o ex-deputado estadual Fabio Camargo, como conselheiro do Tribunal de Contas (TC) do Estado, em processo conduzido pela Assembleia Legislativa (AL).

Concorrem à 1ª Vice-Presidência do TJ os desembargadores Sônia Regina de Castro, José Joaquim Guimarães da Costa, Renato Braga Bettega e D'Artagnan Serpa Sá. Já a 2ª Vice-Presidência tem como único candidato Fernando Wolff Bodziak. Para a Corregedoria-Geral da Justiça, por sua vez, estão inscritos José Augusto Gomes Aniceto e Eugênio Achille Grandinetti. O posto de corregedor será ocupado por Robson Marques Cury ou Mário Helton Jorge, enquanto no Conselho da Magistratura há apenas um concorrente: Fábio Haick Dalla Vecchia.

CONTINUA

16 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

VEJA OS CURRÍCULOS DOS TRÊS CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA DO TJ:

JORGE WAGIH MASSAD

Nasceu em Curitiba, no dia 15 de março de 1949. Graduou-se pela Faculdade de Direito de Curitiba, em 1972. Em 1978, foi aprovado em concurso público para juiz substituto, exercendo suas funções na comarca de Cornélio Procópio. Após novo exame, em 1979, foi nomeado juiz de Direito da comarca de Sengés, atuando, ainda, nas comarcas de Guaíra e Irati. Foi promovido em 1989 ao cargo de juiz de Direito substituto de Curitiba, onde atuou na Vara da Auditoria Militar. Em 1995, passou a ocupar o posto de juiz de Direito substituto em 2º Grau. Depois, em junho de 2000, foi promovido ao Tribunal de Alçada. E, em 3 de fevereiro de 2005, ingressou como desembargador do TJ.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Natural de Santo Thomaz de Aquino, em Minas Gerais, tem 66 anos. Formou-se em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 1973, e em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica do Paraná, em 1975. Antes de ingressar na Magistratura, foi técnico em administração da Secretaria de Estado de Administração e exerceu advocacia durante três anos. Em 1984, após concurso público para juiz substituto, exerceu suas funções nas comarcas de Guaruapuava, Palmital, Pitanga, Prudentópolis, Paranaguá, Clevelândia e Guaratuba. Foi juiz titular de 1986 a 1989, na comarca de entrância inicial de Tomazina. Passou para a comarca de entrância intermediária de Foz do Iguaçu em 1989 e, em 1992, foi promovido para a mesma comarca, já como entrância final. Ingressou como desembargador do TJ em 3 de fevereiro de 2005. Ocupou a presidência da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) entre 2006 e 2007 e, atualmente, é vice-presidente do TJ.

LUIZ CARLOS GABARDO

Nasceu no dia 8 de janeiro de 1956, em Curitiba. Graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito Curitiba, em 1979. Começou sua carreira em 1984, como juiz substituto na comarca de Goioerê. Em 1986, foi promovido para juiz de Direito da comarca de Pinhão. Em seguida, foi removido para a comarca de Engenheiro Beltrão e promovido, em julho de 1989, para a comarca de Santo Antônio do Sudoeste, de onde foi removido para Rio Negro. De 1992 a 2000, atuou na Comarca de Maringá, na 1ª Vara Criminal e na Vara de Execuções Penais. Já em 2000 foi removido para o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, onde ficou como substituto na 5ª Vara Cível e, posteriormente, como titular na 6ª Vara Cível. A partir de fevereiro de 2001, atuou como juiz auxiliar da Presidência, até sua promoção a juiz de Alçada, em fevereiro de 2004. Em 2004, ingressou como desembargador do TJ. Foi ainda professor da Escola da Magistratura do Paraná, nos núcleos de Maringá e Curitiba.

16 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

CNJ determina isonomia em concurso de cartórios do Paraná

Edson Ferreira

Reportagem Local

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou novas mudanças no edital de concurso público aberto pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná para preenchimento de vagas nos cartórios do Estado. Segundo o relator do procedimento, conselheiro Flavio Sirangelo, o TJ deve publicar nova versão do edital, adotando avaliação isonômica na prova de títulos, entre os bacharéis em direito e os não bacharéis que comprovem atuação nos serviços notariais. A decisão, unânime, foi tomada na sessão de terça-feira do CNJ.

O relator, em sua manifestação, indeferiu o pedido de suspensão do certame, que está em andamento, na fase de correção das provas dissertativas. Pela sequência do concurso, ainda deverá ser realizada a prova oral e, por fim, a de títulos, onde deve ser feita a

alteração determinada pelo CNJ. O advogado da Associação dos Notários e Registradores do Paraná (Anoreg), Cássio Djalma Silva Chiappin, explicou que o edital em vigor prevê dois pontos na prova de títulos para os bacharéis em direito “que comprovem três anos de atividade privativa, enquanto que para os candidatos não bacharéis que já trabalham em cartórios é preciso dez anos de atuação para ter os mesmos dois pontos”.

“O CNJ entendeu que o edital fere a isonomia”, diz Chiappin. No entanto, a decisão ainda não foi publicada pelo CNJ e não é possível saber qual deve ser o período considerado pelo TJ na pontuação. O TJ informou que ainda não foi notificado da decisão. O concurso para os cartórios do Paraná, aberto em 2012, já sofreu diversas alterações determinadas pelo CNJ, inclusive a republicação do edital no começo deste ano.

16 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

Vítimas de violência terão proteção extra

Patrulha Maria da Penha deve entrar em funcionamento em janeiro de 2015; objetivo é fiscalizar cumprimento de medidas protetivas para mulheres ameaçadas



Juíza Zilda Romero e desembargadora Denise Krüger: meta é garantir efetividade às decisões judiciais

CONTINUA

Lucio Flávio Cruz

Reportagem Local

Londrina – As 1,9 mil mulheres vítimas de violência doméstica e com medidas protetivas em Londrina terão uma ferramenta de proteção a mais. Um convênio entre o Tribunal de Justiça (TJ-PR) e a administração municipal vai proporcionar a instalação da Patrulha Maria da Penha, que será operacionalizada pela Guarda Municipal. A previsão do TJ é que a Patrulha entre em funcionamento em janeiro do ano que vem.

O programa tem como objetivo fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência solicitadas por mulheres vítimas de violência doméstica. A iniciativa teve origem em Porto Alegre (RS) e desde março funciona também em Curitiba. Após a instalação em Londrina, a meta do TJ é levar a ação para todas as comarcas do Estado.

De acordo com a desembargadora Denise Krüger, titular da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid), após a realização de uma capacitação, os agentes de segurança farão visitas programadas às mulheres para verificar se as medidas protetivas estão sendo respeitadas pelos agressores. “Com este programa buscamos dar efetividade às decisões do sistema judiciário. Os relatos que temos de vítimas que recebem este acompanhamento mostram que elas estão muito mais seguras, e por outro lado é uma forma de mostrar que estamos de olho nos agressores”, frisa.

Vale ressaltar que a Patrulha irá atender apenas as

mulheres com medidas expedidas e indicadas pela Justiça. Nos casos de emergência e agressões a outras mulheres, a Polícia Militar deve ser acionada.

Em Curitiba, quatro equipes da Guarda Municipal participam do programa e 1,6 mil visitas já foram realizadas. Na capital, atualmente 3,5 mil mulheres estão amparadas por medidas de proteção. Em Londrina, serão capacitados 20 agentes, que formarão duas equipes. O convênio vai permitir também que a cidade receba duas viaturas específicas da Patrulha Maria da Penha, designadas pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

A juíza Zilda Romero, da Vara Maria da Penha em Londrina, reconhece a dificuldade do Poder Judiciário em acompanhar o cumprimento das medidas protetivas em virtude do grande número de vítimas e da pouca estrutura de pessoal. “Após quatro anos da instalação da vara especializada Maria da Penha, o início da Patrulha será uma conquista muito grande para a nossa comarca. Muitas vítimas nos relatam que os agressores nem sempre cumprem as medidas e temos dificuldade para acompanhar isso”, aponta a magistrada.

CAPACITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres vai auxiliar na capacitação dos guardas municipais com suas equipes multiprofissionais. Para a secretária Sônia Medeiros, a Patrulha Maria da Penha é mais uma ferramenta para se somar à rede de enfrentamento constituída para garantir a proteção das mulhe-

res vítimas de violência. “Temos o Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CAM), com uma equipe multidisciplinar, a Casa Abrigo e também uma rede institucionalizada com hospitais públicos e privados para este atendimento”, ressalta.

O secretário municipal de Defesa Social, Rubens Guimarães, informou que será feita uma consulta para saber quais guardas se interessam em participar do programa. “Vamos buscar perfis específicos, assim como acontece com a guarda escolar.”

BOTÃO DO PÂNICO

A juíza Zilda Romero relata que neste momento a questão financeira inviabilizou o uso do botão do pânico em Londrina. “É um programa que exige investimento alto e seria indicado a, no máximo, 50 mulheres em um universo de 1,9 mil com medidas protetivas. A Patrulha é mais interessante atualmente porque atende a todas as vítimas. Na sequência vamos buscar a implantação do botão do pânico para as vítimas que correm risco de morte”, explica a juíza.

O botão do pânico é um dispositivo eletrônico que possui GPS e gravação de áudio e fica acoplado ao corpo da mulher. Quando apertado, em uma situação de emergência, o botão aciona uma central que envia uma equipe para o local onde a vítima se encontra. A conversa gravada pode ser utilizada como prova judicial contra o agressor.

CONTINUA

16 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Casa acolhe mulheres e crianças

Londrina – Segundo a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, em 2013, a Casa Abrigo de Londrina acolheu 68 mulheres vítimas de violência doméstica e com risco de morte, além de 72 crianças. Das mulheres atendidas, 33 registraram a violência pela primeira vez e outras 31 já haviam sofrido violência uma vez e permaneceram na Casa. Outros quatro regis-

trados foram de mulheres que já tinham frequentado o abrigo, sofreram novas agressões e foram acolhidas novamente. Entre as crianças, 53 foram casos novos e 19 sequenciais. O endereço da Casa Abrigo é mantido de forma sigilosa para preservar as vítimas.

“As mulheres e também os filhos menores de 18 anos recebem apoio psicológico, de enfermagem e saúde em busca do fortalecimento da autoestima e da autonomia para a construção de um novo projeto de vida”, ressaltou a secretária municipal Sônia Medeiros.

*Unidade
atendeu
68 vítimas
em 2013*

As denúncias de violência contra as mulheres em Londrina podem ser feitas em di-

versas órgãos como na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (3372-4106), Centro de Atendimento à Mulher (180), Polícia Militar (190), Conselho Tutelar (125), Delegacia da Mulher (3322-1633) e Conselho dos Direitos da Mulher (3341-0024). (L.E.C.)

16 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

Ex-vereador deve começar a cumprir pena por concussão

Para juiz, Joel Garcia exigiu
que sua empresa fosse contratada
pela administração Barbosa Neto

Loriane Comeli
Reportagem Local

O ex-vereador Joel Garcia, que exerceu um único mandato da Câmara Municipal de Londrina, entre 2009 e 2012, deverá começar a cumprir pena alternativa nos próximos dias pela condenação por concussão em sentença proferida em maio de 2012 pela 3ª Vara Criminal e mantida pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. A defesa de Garcia chegou a protocolar recurso no Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas, com o indeferimento, o processo transitou em julgado, ou seja, não cabe mais recurso.

Conforme a sentença, o ex-vereador exigiu da então administração do prefeito Barbosa Neto (PDT) que sua empresa de hortifrutti, a Stanley Garcia e Cia Ltda., fosse contratada pelo município para fornecer os produtos da merenda escolar. Sem isso, faria oposição sistemática na Câmara. A licitação acabou cancelada e membros do gover-

no pedetista denunciaram o então correligionário ao Ministério Público (MP), autor da ação.

Pelo crime, Joel foi condenado pelo então juiz Katsujo Nakadomari a dois anos e oito meses de prisão no regime aberto, pena substituída por restrição de direitos e prestação de serviços à comunidade. Entre as penas restritivas, estão a proibição do exercício de cargo público ou mandato eletivo e de participar de concurso público e de procedimentos licitatórios por quatro anos. Já os serviços públicos devem ser prestados pelo período de seis meses em local a ser definido pelo Patronato Penitenciário de Londrina.

Segundo o cartório da 3ª Vara Criminal, o atual juiz, Juliano Nanuncio, expediu ontem as guias para a 2ª Vara de Execuções Penais, responsável pelo cumprimento de medidas alternativas.

Joel voltou a negar o crime, afirmando que as testemunhas que o acusaram - Marco Cito (secretário de Gestão

Pública), Rogério Lopes Ortega (ex-chefe de gabinete) e Alysson Tobias Carvalho (ex-diretor da Sercomtel), aliados de Barbosa - eram seus inimigos capitais. "Até tentaram plantar dinheiro no meu gabinete. Imagine se não dariam declarações falsas para me condenar", comentou. Posteriormente os três seriam presos e acusados de formação de quadrilha e corrupção na tentativa de comprar apoio político de vereadores.

Joel afirmou ter documentos novos que poderiam provar a imparcialidade das testemunhas, o que permitiria que entrasse com ação rescisória para anular a condenação que já transitou em julgado. Quanto à pena, Joel disse que "há vários anos já faço serviços voluntários de advogado para várias entidades".

Pelo caso da Stanley, Joel já foi condenado em primeira e segunda instâncias por improbidade administrativa.

CONTINUA

16 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Também consta de sua ficha condenação por improbidade em primeira instância por ter mantido funcionária fantasma em seu gabinete e por exigir pagamento de taxistas que temiam perder seus pontos. Em todos os casos, ele está recorrendo. Na esfera criminal, foi absolvido em primeira instância no caso da estagiária. O MP recorreu. Enquanto ocupava o mandato de vereador, Joel chegou a ser preso e foi afastado do cargo em pelo menos duas ocasiões.

MP pede execução de sentença do caso Cohab

Loriane Comeli

Reportagem Local

O Ministério Público (MP) de Londrina protocolou esta semana petição para cumprimento da sentença que condenou o ex-presidente da Companhia de Habitação (Cohab) Assad Janani, o ex-diretor executivo Aguinaldo Rosa, o empresário Roberto Sass, dono da Construtora Grande Piso, e Gilberto Chimentão, procurador da empresa, ao ressarcimento dos cofres públicos em cerca de R\$ 170 mil, em valores atualizados.

Em maio deste ano, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná reformou a sentença de primeira instância que havia considerado improcedente a ação proposta em 2009 pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público. Não houve recurso e o processo transitou em julgado.

Segundo o acórdão, os quatro réus, em 1999, na gestão do então prefeito Antonio Belinati, autorizaram pagamento de R\$ 30 mil à Grande Piso, de Foz do Iguaçu, por dez casas que a empresa

construiu em 1997 no Conjunto Hilda Mandarino (zona norte) garantindo que o município teria custo zero. A intenção era revelar um sistema alternativo de construção e posteriormente participar da licitação para 500 a 1000 casas populares. A licitação não foi feita e a empresa resolveu cobrar a construção das 10 casas. Assad e Aguinaldo autorizaram a compra das casas pela Cohab.

Assad, que responde a processo penal pelo mesmo fato, disse que espera ser inocentado na 3ª Vara Criminal, para ajuizar ação rescisória, anulando a condenação cível. "Já está praticamente demonstrado na esfera criminal que a ação dos promotores foi baseada em um documento falso", disse. Ao ser intimado sobre a execução da sentença, Assad disse que pretende pedir a suspensão do processo até o julgamento do processo criminal.

A reportagem não conseguiu manter contato ontem com os promotores autores da ação. Os outros três réus também não foram localizados ontem.

Ministra do TSE vota por perda de mandato

Beatriz Bulla
Agência Estado

Brasília - A ministra Luciana Lóssio, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), entendeu que o deputado federal André Vargas (Sem partido-PR) deve perder o mandato por desfiliação partidária. Ela é relatora da ação levada pelo PT, antigo partido de Vargas, à Justiça. Mas, após o voto da ministra, na noite de anteontem, o ministro Gilmar Mendes pediu vista do caso e o TSE adiou a decisão.

Vargas deixou a vice-presidente da Câmara dos Deputados e se desfilou do PT logo após a revelação de que possuía uma relação

próxima com o doleiro Alberto Youssef. O partido alega no TSE que não houve justa causa para a saída do deputado e, portanto, requer a perda do mandato. O advogado do PT, Márcio Silva, sustentou no tribunal que é "dever do partido" fazer o requerimento.

A defesa do deputado, por sua vez, sustenta que Vargas foi vítima de um "massacre midiático" e argumenta que o parlamentar pediu a desfiliação "por não encontrar dentro do ambiente partidário condições para exercer o mandato". Vargas tenta se enquadrar na hipótese de grave discriminação pessoal, uma das possibilidades

de desfiliação partidária com justa causa.

A relatora, Luciana Lóssio, registrou que a defesa do deputado apresentou como defesa "apenas e tão somente" matérias jornalísticas e desistiu da utilização de prova testemunhal. A ministra entendeu que não há prova de configuração de discriminação e julgou procedente o pedido do PT para decretar a perda do cargo. Logo após o voto, Gilmar Mendes pediu vista do caso.

O vice-procurador-geral eleitoral, Eugênio Aragão, enviou ao TSE parecer em que se diz favorável à perda do mandato, alegando que não são admitidas apenas reportagens como prova.

Justiça mantém venda de livro sobre Guimarães Rosa

Folhapress

São Paulo - A Justiça carioca reiterou, na semana passada, uma decisão de novembro de 2013 que liberou a venda da biografia de Guimarães Rosa "Sinfonia de Minas Gerais" (LGE Editora), de Alaor Barbosa, proibida desde 2008. Ainda cabe recurso.

O livro está fora das livrarias desde setembro de 2008, quando o juiz Maurício Magnus, da 24ª Vara Cível do Rio de Janeiro, concedeu tutela antecipada (provisória) a um pedido da escritora Vilma Guimarães Rosa, filha do autor de "Grande Sertão: Veredas".

Em sua ação, ela acusava o biógrafo de plagiar sua obra sobre o pai, "Relembra-mentos: João Guimarães Rosa,

Meu Pai" (Nova Fronteira), e de não ter pedido a sua autorização para o livro, prerrogativa prevista no Código Civil.

Mas, em novembro de 2013, o próprio juiz Maurício Magnus revogou a proibição de 2008 depois que uma perícia judicial rejeitou a alegação de plágio - por um excesso de referências à obra escrita por Vilma Guimarães Rosa.

A biografia de Alaor faz 103 citações ao livro (9% do total, 1.043 das 11.288 linhas).

No último dia 8, conforme publicou o jornal "O Globo", a 2ª Câmara Cível do Rio de Janeiro negou recurso e confirmou a sentença dada pelo juiz da primeira instância. Segundo a desembargadora Elisabete Filizzola, "sequer a intimidade da vida privada do

biografado chegou a ser posta em risco".

Procurado, o escritório Dain Gandelman e Lace Brandão, que representa Vilma, não quis se pronunciar.

Para o advogado Daniel Campello, que representa a LGE Editora, o Judiciário já foi influenciado pelo debate público sobre a necessidade de autorização prévia para biografias no ano passado. "Apesar de reiterar uma decisão, o fato novo desse voto é o amadurecimento da discussão sobre biografias não autorizadas", disse Campello.

Há iniciativas no Congresso e no Supremo que tentam derubar a brecha no Código Civil que hoje permite a censura prévia a biografias.

16 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

Í N F O R M E

Biometria em pauta

Chefes de todos os cartórios eleitorais onde é feita a identificação biométrica no Paraná estiveram anteontem reunidos com o presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Edson Vidal Pinto. Na pauta, o balanço sobre a tecnologia e, principalmente, as filas que se formaram na maioria das seções eleitorais, devido a demora para a leitura das digitais dos cidadãos que chegavam para votar. De acordo com a assessoria de comunicação do TRE, devem ser adotadas algumas medidas para melhorar o aproveitamento no segundo turno, dia 26. "Se o mesário orientar o eleitor a limpar o dedo já na primeira tentativa, pode ajudar muito", afirmou Marcio Jardim, da comunicação. Sobre melhorar a calibragem das máquinas, o TRE não descarta a medida no momento da carga das urnas para a votação.

OPINIÃO DO LEITOR

Farra dos diplomas e auxílio-moradia

Privilégios salariais conseguidos por meio de vergonhosa "legislação em causa própria" de funcionários públicos são revoltantes e injustos com os trabalhadores da iniciativa privada. A farra dos diplomas promovida por 54 funcionários da Câmara de Londrina, cujos salários em dez anos saltaram de R\$ 2,7 mil para R\$ 22,1 mil e de R\$ 3,4 mil para R\$ 27,6 mil, é uma afronta ao contribuinte londrinense. Se fossem corrigidos pela inflação oficial, hoje esses salários deveriam girar em torno de R\$ 4,8 mil e R\$ 5,9 mil, no máximo, respectivamente. Trata-se de um caso indecoroso, no qual os envolvidos utilizaram-se de certificados estapafúrdios para conseguirem vantagens financeiras estratosféricas. Invocam legalidade, mas o procedimento tem todos os ingredientes de imoralidade. Enquanto fora da esfera pública os trabalhadores se submetem aos reajustes inflacionários, e num regime de 44 horas semanais, esses privilegiados têm uma jornada de 30 horas, também conseguida com legislação própria. No âmbito federal, a constrangedora autoconcessão do pagamento de auxílio-moradia extensivo a todos os magistrados e procuradores do Judiciário, gerando despesa de R\$ 1 bilhão anual aos cofres da Nação, é um ultraje a milhões de brasileiros que não têm onde morar e injustificável para uma classe que recebe os maiores salários do serviço público.

LUDINEI PICELLI (administrador de empresas) – Londrina

MILITÃO

● A Corregedoria da Justiça Federal teria decidido investigar a atuação dos juizes que estão em greve. O movimento teria prejudicado o andamento de alguns processos.

16 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Judiciário utiliza videoconferências para agilizar processos criminais

Novo sistema elimina os riscos para a segurança pública e os gastos com a escolta dos presos

Apesar das vantagens, só 4 das 31 varas criminais do Fórum da Barra Funda, em SP, adotam o sistema

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

No último dia 18 de setembro, Y. foi preso em flagrante portando maconha e cocaína. No próximo dia 28, ele será interrogado e acompanhará — por meio de áudio e vídeo em tempo real — a sentença que será proferida pela juíza Cláudia Calbucci Renaux. Ela é titular da 13ª Vara Criminal do Estado de São Paulo, no Fórum da Barra Funda, na capital.

A rapidez se deve ao uso da videoconferência, sistema em que o juiz e o preso se comunicam por imagens em telas duplas, instaladas no fórum e no local da detenção.

Preso no Centro de Detenção Provisória Chácara Belém 2, na capital, Y. tomou conhecimento na última sexta-feira (10) dos termos da denúncia. Trata-se da citação, o chamamento do réu ao processo.

A leitura da denúncia durou quatro minutos. Ele recebeu cópia da peça de acusa-

ção, que foi devolvida assinada com a opção de ser assistido por um defensor público. Pelo método tradicional, o mandado de citação teria que ser entregue por um oficial de justiça.

No mesmo dia, houve o primeiro contato on-line com um estagiário da Defensoria Pública, sem gravação da conversa. O preso expôs suas dúvidas e passou os dados para localização de testemunhas pelo defensor público que o representará. Se houver provas, elas serão apresentadas no dia da audiência.

A partir da citação, o réu tem dez dias para apresentar a defesa escrita.

“É uma prática que diminui os custos, reduz o tempo de duração do processo e garante ampla defesa, usando meios tecnológicos que estavam disponíveis e subutilizados”, diz a juíza Renaux.

O sistema elimina os riscos à segurança pública e os gastos com a escolta — o chamado “bonde”, transporte dos presos até o fórum.

O processo de Y. é o 298º realizado neste ano pela juíza por meio de videoconferência. A vara faz cinco citações de réus num dia. Ela está pre-

parando a audiência e julgamento por videoconferência de um réu que responde a processo em São Paulo e está preso no Rio Grande do Sul.

Como o sistema não tem normas e padrões definidos, a videoconferência é uma iniciativa dos juízes com apoio da Defensoria Pública do Estado por meio de convênio.

A citação online de Y., por exemplo, deveria ter sido feita por um oficial de justiça. Foi realizada pela coordenadora do cartório da vara, Cynthia de Moura Tejo, deslocada para fazer os contatos.

Das 31 varas criminais do Fórum da Barra Funda, apenas quatro adotam o sistema on-line, enfrentando dificuldades. Há dez salas para videoconferência, mas três delas estão desativadas.

Os equipamentos e o pessoal de apoio são fornecidos pela Secretaria da Administração Penitenciária, órgão do governo estadual.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Legislação atual foi sancionada em 2009 por Lula

16 OUT 2014

O interrogatório por videoconferência enfrenta resistências, mas tem defensores e entusiastas.

O sistema foi instituído pela lei 11.900 (sancionada em janeiro de 2009 por Lula), que prevê as situações excepcionais em que ele pode ser aplicado, com as justificativas do juiz.

Em 2005, o governador Geraldo Alckmin promulgou a lei 11.819, permitindo aparelhos de videoconferência no interrogatório e audiência de presos.

O criminalista Tales Castelo Branco é contra a videoconferência. Em 2002 ele fez o parecer que sustentou o voto da OAB-SP contra o teleinterrogatório. Ele diz que a tentativa de modernizar a Justiça obriga o réu a ter um advogado no fórum e outro no presídio: "É uma falácia".

Primeiro juiz a adotar o interrogatório on-line, em 1996, o hoje advogado Luiz Flávio Gomes diz que "devemos nos preocupar com a preservação das testemunhas, que têm medo de depor na presença do réu, especialmente se for policial ou do crime organizado".

O presidente do Tribunal de Justiça de SP, José Renato Nalini, é favorável ao sistema e diz que os presos também o preferem. Ele "só não foi plenamente adotado por um preconceito": "É lamentável a recusa por parte de agentes sustentados pelo erário à utilização de equipamentos que poderiam abreviar a prestação jurisdicional".

16 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça mantém venda de livro sobre Guimarães Rosa

Segunda Câmara Cível do Rio nega pedido de filha do autor contra biografia

**Vilma Guimarães Rosa
alega plágio e falta de
autorização para o livro
'Sinfonias de Minas
Gerais', da LGE Editora**

A Justiça carioca reiterou, na semana passada, uma decisão de novembro de 2013 que liberou a venda da biografia de Guimarães Rosa "Sinfonia de Minas Gerais" (LGE Editora), de Alaor Barbosa, proibida desde 2008. Ainda cabe recurso.

O livro está fora das livrarias desde setembro de 2008, quando o juiz Maurício Magnus, da 24ª Vara Cível do Rio de Janeiro, concedeu tutela antecipada (provisória) a um pedido da escritora Vilma Guimarães Rosa, filha do autor de "Grande Sertão: Veredas".

Em sua ação, ela acusava o biógrafo de plagiar sua obra sobre o pai, "Relembra-mentos: João Guimarães Rosa, Meu Pai" (Nova Fronteira), e de não ter pedido a sua autorização para o livro, prerrogativa prevista no Código Civil.

Mas, em novembro de 2013, o próprio juiz Maurício Magnus revogou a proibição de 2008 depois que uma perícia judicial rejeitou a alegação de plágio — por um excesso de referências à obra escrita por Vilma Guimarães Rosa.

A biografia de Alaor faz 103 citações ao livro (9% do total, 1.043 das 11.288 linhas).

No último dia 8, conforme publicou o jornal "O Globo", a 2ª Câmara Cível do Rio de Janeiro negou recurso e confirmou a sentença dada pelo juiz da primeira instância.

Segundo a desembargadora Elisabete Filizzola, "sequer a intimidade da vida privada do biografado chegou a ser posta em 'risco'".

Procurado, o escritório Dain Gandelman e Lace Brandão, que representa Vilma, não quis se pronunciar.

Para o advogado Daniel Campello, que representa a LGE Editora, o Judiciário já foi influenciado pelo debate público sobre a necessidade de autorização prévia para biografias no ano passado.

O tema entrou em voga depois que artistas como Caetano Veloso, Chico Buarque e Gilberto Gil, decidiram apoiar Roberto Carlos, que conseguiu na Justiça a proibição de sua biografia.

Após ações do cantor contra a editora Planeta, 11 mil exemplares do livro "Roberto Carlos em Detalhes", de Paulo César de Araújo, acabaram recolhidos em 2007.

"Apesar de reiterar uma decisão, o fato novo desse voto é o amadurecimento da discussão sobre biografias não autorizadas", disse Campello.

Há iniciativas no Congresso e no Supremo que tentam derrubar a brecha no Código Civil que hoje permite a censura prévia a biografias.

16 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Dirceu pedirá na segunda para cumprir pena em casa

Após cumprir um sexto da pena,
petista pode tentar mudar para regime aberto

Ex-ministro não deve sair antes da eleição, já que Supremo terá de ouvir o Ministério Público antes de decidir

A defesa do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, condenado a 7 anos e 11 meses no processo do mensalão, pedirá na próxima segunda-feira (20) ao Supremo Tribunal Federal que autorize o petista a deixar o regime semiaberto para terminar de cumprir sua pena em prisão domiciliar.

Preso desde 15 de novembro de 2013, a princípio, Dirceu poderia pleitear o benefício somente em março de 2015, quando completaria um sexto de sua pena.

No entanto, isso será possível já a partir de segunda, porque o petista reduziu a pena em 142 dias trabalhando e realizando atividades de estudo e leituras, segundo a Vara de Execuções Penais do Distrito Federal.

O advogado de Dirceu, José Luís Oliveira Lima, disse que apresentará o pedido ao atual relator do processo do mensalão no STF, Luís Roberto Barroso, já na segunda-feira, mas não espera que ele deixe a prisão antes do segundo turno.

“Não existe hipótese de ele sair antes das eleições”, disse o advogado, que estima que o trâmite consumirá entre seis e dez dias.

A notícia atenua a tensão da cúpula do PT, que temia o impacto eleitoral da libertação de Dirceu em uma disputa tão acirrada.

Antes de se manifestar sobre o pedido, Barroso terá de ouvir o procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Como outros condenados no processo —entre eles o ex-presidente do PT José Genoino e o ex-tesoureiro da sigla Delúbio Soares— já obtiveram o benefício, o mesmo deve ser concedido a Dirceu.

Fora da prisão, o ex-ministro terá que seguir algumas regras do regime aberto, entre elas, permanecer em casa entre 21h e 5h. Dirceu também não poderá se encontrar com outros condenados que cumprem pena, sejam eles do processo do mensalão ou não, e nem portar armas, entorpecentes ou bebidas alcoólicas.

Em tese, os apenados do regime aberto teriam de dormir em albergues do sistema penitenciário. Como essas unidades são raras, a Justiça concede prisão domiciliar.

Como a lei não exige que o condenado esteja trabalhando para garantir o regime aberto, Dirceu deve deixar o emprego que obteve no escritório de advocacia de José Gerardo Grossi, onde recebe R\$ 2,1 mil por mês.

O ex-ministro começou a trabalhar com Grossi em julho. Ele foi um dos últimos condenados do mensalão em regime semiaberto a ter direito ao trabalho externo.

Logo após sua prisão ele apresentou à Justiça proposta de trabalho para atuar como gerente de um hotel em Brasília. No local, receberia R\$ 20 mil. Após suspeitas sobre o verdadeiro proprietário do hotel, Dirceu desistiu do emprego como gerente.

O ex-ministro também teve de vencer dois outros obstáculos para trabalhar: respondeu a um processo por um suposto uso de celular dentro do presídio, que acabou sem provar o uso do aparelho, e viu o então presidente do STF Joaquim Barbosa decidir que o trabalho externo deveria ser proibido antes do cumprimento de um sexto da pena.

A posição de Barbosa foi derrubada pela maioria dos ministros do STF em junho e, no mês seguinte, Dirceu foi autorizado a sair da prisão para trabalhar com Grossi.

(SEVERINO MOTTA E CÁTIA SEABRA)

CONTINUA

16 OUT 2014
FOLHA DE S. PAULO
CONTINUAÇÃO

REGIME ABERTO
Quatro condenados
do mensalão já
deixaram a cadeia



JOSÉ GENOÍNO
♦ Ex-presidente do PT
♦ Condenado pelo
Supremo Tribunal
Federal a 4 anos e
8 meses de prisão



DELÚBIO SOARES
♦ Ex-tesoureiro do PT
♦ Condenado pelo STF a
6 anos e 8 meses de prisão



JACINTO LAMAS
♦ Ex-tesoureiro do PL
(atual PR)
♦ Condenado pelo
Supremo a 5 anos
de prisão



BISPO RODRIGUES
♦ Ex-deputado federal
(PL, atual PR)
♦ Condenado pelo
Supremo a 6 anos e
3 meses de prisão

**Supremo proíbe
Jefferson de falar
sobre política**

DE BRASÍLIA

Uma decisão assinada nesta terça-feira (14) pelo relator do processo do mensalão, ministro Luís Roberto Barroso, proibiu que o ex-deputado Roberto Jefferson faça pronunciamentos políticos públicos no período em que deixa a prisão para trabalhar.

A decisão foi tomada após Jefferson ter dado entrevista à *Folha* dizendo que o escândalo da Petrobras é o “epílogo” do mensalão. Para Barroso, uma pessoa com direitos políticos cassados devido a uma condenação judicial em última instância não pode participar da vida política.

“Oficie-se ao Juízo delegatário para que advirta o condenado quanto à impossibilidade de realização, nos horários destinados ao cumprimento das tarefas laborais, de atividades estranhas àquelas previamente informadas pelo empregador à Vara de Execuções Penais, notadamente pronunciamentos políticos públicos, sob pena de revogação do benefício”, diz a decisão.

Como o ministro não fez referência a manifestações políticas no Twitter, não está claro se ele poderá ou não seguir publicando opiniões na rede social.

O gabinete de Barroso explicou ainda que o delator do mensalão não está proibido de dar entrevistas para falar de outros temas.

Elas podem acontecer, desde que autorizadas pelo juiz da Vara de Execuções Penais que cuida de seu processo. (SM)

16 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Após dois dias, agentes penitenciários são libertados e rebelião termina

DE CURITIBA - Depois de 48 horas de tensão, com direito a presos sendo pendurados de ponta-cabeça e agredidos em cima do telhado, terminou na manhã desta quarta (15) a rebelião na Penitenciária Industrial de Guaparuva (a 252 km de Curitiba).

O fim do motim foi resolvido após a Secretaria de Justiça do Paraná se comprometer a transferir 28 presos para outras unidades —principal reivindicação dos rebelados, além da melhoria nas condições do presídio.

Os nove agentes penitenciá-

rios que ainda eram reféns foram libertados na sequência, sem ferimentos graves.

Esta foi a 21ª rebelião em presídios do Paraná neste ano. Em agosto, a mais grave delas terminou com cinco presos mortos na penitenciária de Cascavel (oeste do Estado), sendo dois deles decapitados.

As transferências dos presos começaram ainda pela manhã.

No momento da rebelião, o presídio não estava superlotado: abrigava 239 homens, com capacidade para 240 pessoas.

PAINEL

Tal pai, tal filho Eleitor declarado de Marina no primeiro turno, o empresário Paulo Skaf Filho, o herdeiro do ex-candidato do PMDB ao governo paulista, diz agora que vai votar em Aécio.

Toça vermelha Ele diz que o próximo presidente nomeará ao menos quatro ministros para o STF e critica a escolha de Dias Toffoli, ex-advogado do PT, ainda no governo Lula. “Se seguir o padrão, teremos um desequilíbrio de forças entre os três Poderes”, escreveu.

Vaquinho magro Roberto Jefferson ainda não pagou a multa de R\$ 720 mil que recebeu pelo mensalão. Diz que só conseguiu juntar a metade do valor. “Agora vou voltar a ligar para os amigos”, avisou na segunda-feira.

De auxílios e privilégios

ARTIGO

IVAN SALOMÃO, professor do Departamento de Economia da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O artigo publicado por Antônio César Bochenek na *Folha de S. Paulo* de 11 de outubro, em defesa da concessão do auxílio-moradia de R\$ 4,3 mil aos magistrados brasileiros, é um festival de inconsistências. Em primeiro lugar, a exposição do doutor carece de qualquer lógica argumentativa. O juiz utiliza mais da metade do espaço que lhe foi concedido tentando justificar a plausibilidade de sua tese arrolando diversos setores da administração pública que, legitimamente ou não, já seriam contemplados com o benefício. Trata-se de expediente retórico pueril e pouco condizente com a relevância do cargo ostentado pelo burocrata.

Previsto ou não na citada letra que rege a carreira da magistratura – e, conforme demonstrou o próprio advogado-geral da união, não há o mais remoto consenso acerca da questão –, o pleito auffer contornos de aberração quando analisado sob a ótica moral e, principalmente, da racionalidade econômica.

Filigranas jurídicas à parte, o fato é que a casta togada brasi-

leira goza de regalias e privilégios, pecuniários ou não, completamente descolados do contexto econômico nacional. Quando cotejada com a realidade vivida por seus pares nos países desenvolvidos, a situação dos doutores brasileiros expõe o quão acintosa e descabida faz-se a demanda em questão. A comparação é, de fato, demeritória. Para os estrangeiros, frise-se.

Os 11 ministros do Supremo Tribunal Federal, por exemplo, recebem salários mais elevados que seus colegas alemães e japoneses, ou praticamente o mesmo pago aos juizes da Suprema Corte norte-americana. Como se sabe, três países miseráveis e de carências expressivamente mais latentes que o Brasil. Sem contar outros mimos não verificados em terras temperadas, como a aposentadoria integral, férias de dois meses por ano, conta de passagens aéreas, auxílio-moradia e carro oficial com motorista.

Além disso, o meritíssimo demonstra desconhecimento em relação à realidade econômica do país. Diante do consenso acerca do inevitável ajuste fiscal a ser implementado a partir de 2015, torna-se ainda mais obscena uma proposta que onere o Tesouro Nacional em aproximadamente R\$ 1 bilhão ao ano. Recursos estes que, se alocados em programas sociais de largo alcance, granjeariam legitimidade mínima ao debate. Destinados a pouco mais de 16 mil funcionários públicos que gozam de estabilidade prematuro e cujo salário inicial supe-

ra os R\$ 20 mil mensais, porém, fazem de seus requerentes o retrato fiel do ranço corporativista da mais rasa cepa.

Não se pretende desvalorizar um dos mais nobres e relevantes ofícios de toda a burocracia brasileira. Uma nação que se pretende próspera e harmoniosa deve fortalecer as suas instituições, recrutando profissionais qualificados e dedicados à causa pública. O fato é que os concursos para a magistratura, dos mais fatigantes e concorridos do país, já selecionam os melhores cérebros egressos das mais renomadas faculdades de Direito. Se realmente se almeja aperfeiçoar a prestação jurisdicional, far-se-ia mais justa e eficiente uma reformulação na carreira dos analistas de segundo escalão, profissionais que não raro arcam com toda a responsabilidade de redação das peças apenas rubricadas por seus superiores.

Trata-se da caixa-preta do Judiciário, um dos últimos e mais resilientes bastiões do Brasil arcaico. Composto por uma maioria de homens e mulheres probos e comprometidos com a transformação social do país, o Poder Judiciário não pode se tornar refém de interesses tacanhos e indefensáveis. A tão reclamada modernização da Justiça brasileira passa, entre outras medidas, pelo casamento entre as necessidades de seus operadores e as possibilidades da sociedade que os financia.

Se protocolada na Suíça, a pretensão da categoria far-se-ia, eventualmente, cabível. Em um país de miseráveis, porém, a requisição de benefícios dessa natureza não se presta a outro fim que não o de aflorar a mais profunda repulsa daqueles que lutam por um Brasil menos desigual.

11 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Todos os juizes devem receber auxílio-moradia?

NÃO

Em auxílio da lei

LUÍS INÁCIO ADAMS

O auxílio-moradia é um benefício concedido em lei para algumas categorias de funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para auxiliar a transferência do servidor da cidade onde mantém residência permanente para outro município, conforme interesse do Estado. Promove a compensação de eventuais custos com deslocamento e aluguel de imóvel residencial.

No caso dos juizes, a necessidade e a legitimidade para obtenção desse tipo de vantagem devem ser avaliadas de acordo com a especificidade da função exercida pela magistratura, existindo argumentos pró e contra a sua concessão.

Contudo, não se trata aqui de discutir o mérito da pretensão dos juizes, mas, sim, a forma como o auxílio ganhou efetividade.

Estender o valor de R\$ 4.300 aos mais de 16 mil juizes de todo o Brasil por meio de liminar (decisão judicial provisória) viola claramente uma disposição legal, já reconhecida pela suprema corte na ADC (ação declaratória de constitucionalidade) nº 4: "Não será concedida medida liminar que tenha por objeto (...) a reclassificação ou equiparação de servidores públicos e a concessão de aumento ou a extensão de vantagens ou pagamento de

qualquer natureza".

A própria Lei Orgânica da Magistratura estabelece que apenas nos termos de lei será possível o pagamento da vantagem "auxílio-moradia" aos membros do Judiciário.

O benefício, agora regulamentado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), não possui relação com o custo da moradia, uma vez que está sendo pago independentemente do valor de aluguel e até mesmo quando o juiz possui casa própria.

Ora, o que se trata aqui, então, é de um indisfarçável aumento salarial a todos os juizes, sem a prévia autorização legal do Congresso Nacional, a quem a Constituição atribuiu a prerrogativa pétrea de autorizar despesas. No caso em questão, cerca de R\$ 1 bilhão por ano.

A AGU (Advocacia-Geral da União) sempre atuou em sentido contrário à criação e concessão de vantagens sem previsão legal, e o fez na defesa não só do Poder Legislativo, mas da sociedade que, no processo legislativo, pode participar ativamente deste debate, apoiando ou criticando.

A fixação de benefícios em decisão judicial ou administrativa, por mais legítimos que sejam, fere a nossa República, retirando do processo deliberativo a participação da sociedade e permitindo gastos incom-

patíveis com a realidade orçamentária do Estado.

A cada dia de vigência dessa decisão o prejuízo aos cofres públicos se amplia. Há casos em que uma liminar prevalece por anos sem que haja uma confirmação dos seus efeitos pelo plenário da corte.

Pior: não há possibilidade de o Estado reaver os recursos destinados ao auxílio-moradia, mesmo que venha a ser considerado ilegal. Jurisprudência do próprio Supremo Tribunal Federal impede o desconto salarial de servidores que receberam valores de boa-fé.

As posições defendidas pelas corporações de juizes, bem como a regulamentação do subsídio pelo CNJ a partir de uma sentença provisória e monocrática, dependente ainda da manifestação de outros nove ministros do Supremo, representam um risco à legitimidade do poder em face à sociedade.

Estamos confiantes de que, com o auxílio da razão, a maioria da suprema corte brasileira reafirmará a necessidade e o respeito da lei, submetida ao controle social. Afinal, a lei regula a vida e os direitos de toda a sociedade, inclusive dos juizes.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS, 49, bacharel em direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, é ministro-chefe da Advocacia-Geral da União

CONTINUA

11 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SIM

Valorização da magistratura

ANTÔNIO CÉSAR BOCHENEK

A Lei Orgânica da Magistratura, criada em 1979, estabelece o direito ao auxílio-moradia aos magistrados que atuem em localidades, onde não houver residência oficial à disposição. Isso ocorre porque o magistrado dificilmente presta a jurisdição em sua cidade de origem.

O Supremo Tribunal Federal reconheceu, recentemente, o que já estava previsto de forma clara na lei, ou seja, não interferiu indevidamente nas atribuições dos Poderes Legislativo e Executivo. A decisão do ministro Luiz Fux reafirmou a unicidade da magistratura e a simetria entre as magistraturas federais e estaduais e o Ministério Público.

Além disso, o auxílio-moradia já vinha sendo pago aos magistrados de 20 Estados, aos ministros do STF, do Superior Tribunal de Justiça e aos juízes que atuam como auxiliares no Conselho Nacional de Justiça, STF e STJ, bem como a membros do Ministério Público.

Os ministros de Estado e parte dos servidores públicos federais também gozam do benefício do auxílio-moradia. Sem falar nos elevados jetons pagos a ministros e funcionários do primeiro escalão do governo federal que participam de conselhos de empresas estatais. O Portal da Transparência, inclusive, revela que o próprio advogado-geral da União recebe mais do que o presidente do STF —que é o teto es-

tabelecido pela Constituição.

Em alguns Estados, aliás, o auxílio-moradia era pago em valor superior ao recebido pelos ministros do Supremo. Nessa tocante, a resolução do CNJ uniformizou o pagamento e reafirmou a unicidade e o caráter nacional da magistratura. O conselho também deixou claro que nenhum magistrado poderá receber menos que um membro do Ministério Público.

A manifestação da AGU (Advocacia-Geral da União) questionando o auxílio-moradia não encontra respaldo jurídico, pois a lei reconhece expressamente o direito e é clara ao definir as hipóteses em que o benefício deverá ser pago.

De forma irresponsável e indevida, a AGU, na petição inicial do mandado de segurança que contesta a liminar do ministro Luiz Fux, superdimensiona o impacto orçamentário da concessão do auxílio-moradia aos juízes federais, o qual, na verdade, é três vezes menor do que foi informado no processo.

É importante ressaltar que a magistratura da União é uma das poucas carreiras que respeitam o regime de subsídios, não recebendo os juízes federais qualquer parcela remuneratória que exceda o teto previsto em lei.

É fundamental destacar as responsabilidades inerentes às funções dos magistrados federais —como

julgar os casos de corrupção que envolvem a administração pública federal— além de inúmeras restrições e limitações legais ao exercício exclusivo da magistratura, exceto o magistério.

As dificuldades para ingressar na carreira e as renúncias que o cargo impõe são do conhecimento de todos. Por isso, os juízes devem ter condições de trabalho e remuneração adequadas, sob o risco de a magistratura deixar de contar com profissionais qualificados.

Dessa forma, o Poder Executivo —ao se recusar a dialogar sobre a reestruturação da carreira e ao cortar unilateralmente o orçamento do Judiciário para 2015— não respeita a independência e a autonomia que a Constituição garante ao Poder Judiciário, colocando em risco a eficiência da instituição e o Estado democrático de Direito.

O que está em jogo não é só a valorização da magistratura nacional —tão necessária e urgente— mas, a melhoria da prestação jurisdicional, que não florescerá em um ambiente desigual e de profundo desrespeito àqueles que dedicam suas vidas a resolver os conflitos sociais e a distribuir justiça aos cidadãos.

ANTÔNIO CÉSAR BOCHENEK, 39, juiz federal em Ponta Grossa (PR) é presidente da Ajufe - Associação dos Juízes Federais

16 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Rebelião 'atípica' termina após 48 h

GUARAPUAVA

Maria Gizele da Silva,
da sucursal de Ponta Grossa

Chegou ao fim na manhã de ontem, após 48 horas, o motim na Penitenciária Industrial de Guarapuava (PIG). Na opinião do secretário estadual de Segurança Pública, Leon Grupenmacher, a rebelião foi "atípica", pois os presos do local, segundo ele, têm acesso à educação, trabalho e não há superlotação. Ainda de acordo com o secretário, embora o modo de ação dos rebelados tenha sido semelhante ao de outras rebeliões que já ocorreram no estado neste ano, não é possível afirmar que se trata de uma ação orquestrada ou motivada por facções, como o PCC. "Não há nada que diga que foi um instrumento organizado", assegurou Grupenmacher.

Apesar da declaração, os representantes da Vara de Execuções Penais (VEP) de Guarapuava — a promotora Márcia Francine Broietti e a juíza Patrícia Carbonari — informaram ontem que a carta de reivindicações dos pre-

31 PRESOS

foram transferidos da PIG após o fim do motim — 29 foram para outras penitenciárias do Paraná e dois para presídios em outros estados. Por volta do meio-dia todas as transferências já tinham sido feitas e todos os reféns (10 agentes penitenciários e outros presos condenados por crimes sexuais) foram liberados.

os estava escrita sem erros de português. "Eles usaram, inclusive, termos jurídicos", observou Márcia.

Entre os pedidos dos presos estava o fim da prática de maus-tratos e de excessos cometidos durante as vistorias de familiares dos detentos nos dias de visitas. O delegado Luiz Alberto Cartaxo, por sua vez, disse que não há registro de excesso. No entanto, a juíza Patrícia Carbonari confirmou que na semana passada familiares de presos entregaram um abaixo-assinado na VEP pedindo a intervenção judi-

cial para os casos de abusos cometidos contra detentos.

Familiares dos presos, reunidos em frente à PIG durante os três dias de rebelião, alegaram que os presos reclamavam da comida e que eram submetidos a humilhação por parte dos agentes penitenciários. "Os agentes reféns que apanharam é porque batiam nos presos lá dentro, pode ver que alguns agentes que estavam de reféns eram bem tratados e ganhavam até água", sugeriu a mãe de um detento, Janete Aparecida Santos. O Sindarspen — que representa os agentes — nega a queixa. A vice-presidente do sindicato, Petruska Sviercoski, disse que é preciso que o Estado tome providências para que o "pesadelo" das rebeliões com agentes sob o poder de presos não se repita. A PIG tem 90 agentes carcerários. Segundo a promotora Márcia, a unidade perdeu 30 agentes nos últimos anos que não foram repostos.

A PIG foi inaugurada em 1999 e esta foi a primeira rebelião na história da unidade. Durante o motim, 14 presos foram feridos e 13 agentes penitenciários feitos reféns. Após a reocupação do prédio pela PM, foram recolhidos estoques, pedaços de pau, tesouras e até foices usadas pelos rebelados.

16 OUT 2014

GAZETA DO POVO

51 são presos por pornografia infantil

PF investigou a chamada "internet profunda" e descobriu uma rede que atuava em todo o país. No Paraná, três pessoas foram detidas

A Polícia Federal prendeu 51 pessoas ontem em uma operação contra a disseminação de pornografia infantil na internet. A operação, chamada de Darknet, foi deflagrada em 18 estados, incluindo o Paraná, e no Distrito Federal e apura o uso de mecanismos que ocultam a identificação dos computadores para facilitar a prática de crimes.

O estado de São Paulo foi o que teve a maior quantidade de presos (12). Segundo a Superintendência da PF no Rio Grande do Sul, responsável pela investigação, é a ação contra pornografia infantil com o maior número de prisões da corporação. Foram detidas em flagrante 45 pessoas. No Paraná, três pessoas foram presas e a PF cumpriu cinco mandados de busca e apreensão nas cidades de Curitiba (1), Araucária (2) e Campo Magro (2). Houve detenção de pessoas que portavam material pornográfico em cada uma dessas cidades.

A investigação também identificou, segundo a polícia, 11 suspeitos de armazenar e compartilhar material desse tipo no exterior, em países como México, Colômbia e Itália.

De acordo com a PF, esta é a primeira vez que se consegue investigar no Brasil crimes na "internet profunda", chamada de *deep web*. Os dados desse tipo de rede só são acessados por quem tem conhecimentos na área e dificilmente são descobertos porque não são catalogados como sites convencionais. "À medida que se vai a ambientes mais restritos da *deep web*, onde se consegue mais anonimato, as perversões aumentam, são mais explícitas", diz o agente da PF Luiz Walmocyr, que participou da operação.

A apuração dos crimes começou há um ano. Segundo a PF, além dos 51 presos, outras quatro pessoas foram detidas anteriormente em Minas Gerais, São Paulo e Goiás. Essas detenções foram antecipadas, diz a polícia, porque havia crianças sob risco iminente de estupro. Seis crianças foram resgatadas.

O caso que mais chamou a atenção dos policiais foi o de um homem em Minas que disse, na internet, que iria abusar da filha que ainda não havia nem nascido. Os policiais afirmam que os presos são homens dos mais diversos perfis. Entre os detidos, há um militar, um agente penitenciário, um seminarista e empresários. Os nomes não foram informados.

"Foram identificados mais de 90 usuários da deep web que compartilhavam material de pornografia infantil. E tudo indica que a grande maioria também era abusador de crianças."

Sandro Caron, superintendente da PF no Rio Grande do Sul.

16 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CPI vai ao Supremo para ver delação de Costa

Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), presidente da comissão, impetrou mandado de segurança ontem para garantir acesso aos documentos

BRASÍLIA
Estadão Conteúdo

O presidente da CPI mista da Petrobras, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), impetrou ontem mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) para garantir acesso a todos os documentos da delação premiada do ex-diretor de Abastecimento da estatal Paulo Roberto Costa. Na ação, Vital argumenta que o ministro do STF Teori Zavascki feriu o direito previsto na Constituição ao negar aos parlamentares, na semana passada, o envio da delação para a CPI.

No mandado de segurança, de 19 páginas, a CPI pede que o STF conceda medida liminar para obter imediatamente os documentos da delação. Até o momento, o processo ainda não foi distribuído para um relator — o ministro Teori Zavascki não cuidará do caso, de acordo com o regimento do STF.

A comissão alega que o artigo da lei da delação premiada usado por Teori Zavascki para recusar o envio dos documentos para a CPI não pode se sobrepor ao direito constitucional dos parlamentares de terem acesso a quaisquer documentos, ancorado nos poderes “de investigação próprios das autoridades judiciais”. Segundo o artigo citado por Teori, o acordo de delação premiada só deixa de ser sigiloso quando a denúncia oferecida pelo Ministério Público for aceita pela Justiça.

Desde o dia 29 de agosto, Costa revelou em sucessivos depoimentos o esquema de corrupção e lavagem de dinheiro na Petrobras. Ele envolveu os nomes de 32 deputados e senadores e um governador que teriam recebido propinas. Até o momento, porém, ocorreu apenas a homologação do acordo de delação premiada pelo ministro do STF, o que permitiu ao ex-diretor da estatal deixar a prisão da Polícia Federal em Curitiba para cumprir pena em regime domiciliar no Rio de Janeiro. “Tem-se que a decisão fere os mais mezinhos princípios do direito, uma vez que não se pode interpretar a Constituição conforme lei ordinária e sim, o inverso”, afirma a ação, subscrita por Vital.

A CPI mista da Petrobras já havia aprovado o compartilhamento de todas as informações referentes à Operação Lava Jato, deflagrada pela Polícia Federal em março e que levou à prisão o ex-diretor da Petrobras. Por isso, a ação diz que as CPIs podem ter acesso a quaisquer documentos de processos judiciais, mesmo aqueles que estejam sob sigilo.

STJ

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Gilson Dipp, afirmou ontem que o teor do acordo da delação premiada do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa à Polícia Federal não pode ser compartilhada com a CPI criada no Congresso. “Esse acordo não pode ser compartilhado com qualquer instituição enquanto há a investigação”, afirmou.

16 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Mais 105 detentos serão monitorados por tornozeleiras

Um grupo de 105 presos do regime semiaberto, de Londrina e Curitiba, vai passar a ser monitorado a partir de hoje por tornozeleiras eletrônicas, segundo a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju). Na cidade do Norte paranaense, 45 detentos do Centro de Reintegração Social (Creslon) vão começar a usar o equipamento. Em um mês, um novo grupo da mesma unidade, de até 100 presos, também deve passar a usar tornozeleiras. Em Curitiba, 60 detentas do Centro de Regime Semiaberto Feminino passam a utilizar o equipamento a partir de hoje. O uso desses equipamentos deve ajudar a liberar vagas no sistema prisional do estado. A prioridade é para detentos do semiaberto e provisórios, presas grávidas ou com filhos, idosos e pessoas com deficiência desde que não estejam envolvidos em crimes considerados violentos, além de apresentar bom comportamento.

Liminar da Faep cai e Kátia Abreu é reeleita presidente da CNA

A senadora Kátia Abreu foi reeleita ontem para a presidência da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), no triênio 2014/2017. A chapa única liderada por ela recebeu o apoio de 21 dos 22 participantes da eleição realizada por voto secreto, com um voto em branco. Outros cinco representantes de federações ligadas à CNA não votaram. A eleição deveria ter sido realizada na última terça-feira, mas foi suspensa por liminar obtida pela Federação da Agricultura do Paraná (Faep), que apontava irregularidades no processo eleitoral. Uma nova liminar, favorável à CNA, liberou a votação ontem.

ENTRELINHAS

Discriminação

A Comissão de Igualdade Racial e de Gênero da OAB-PR divulgou nesta semana nota de repúdio contra atos de discriminação e hostilização praticados contra os imigrantes africanos em virtude do ebo-la. "Compreendemos a preocupação da população e o protocolo internacional de combate e prevenção ao vírus, porém reiteramos que somos contra qualquer conduta intencional de preconceito, racismo e discriminação contra o povo africano", afirma o documento.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA É INAPLICÁVEL A CRIME DE MOEDA FALSA

16 OUT 2014

O ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso negou provimento ao Recurso Ordinário em Habeas Corpus (RHC) 107959, no qual a Defensoria Pública da União (DPU) pedia a aplicação do princípio da insignificância ao caso de um condenado pelo crime de moeda falsa.

De acordo com os autos, M.G.J. foi surpreendido por policiais com quatro cédulas falsas de cinquenta reais, as quais tentava colocar em circulação em Franco da Rocha (SP). Ele

foi condenado pelo delito previsto no artigo 289, parágrafo 1º, do Código Penal à pena de três anos de prisão, em regime aberto, substituída por duas penas restritivas de direito. A Defensoria interpôs apelação ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região requerendo a aplicação do princípio da insignificância, mas o recurso foi desprovido. Em seguida, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) também rejeitou a tese de aplicabilidade do princípio ao negar habeas corpus lá impetrado.

CANDIDATO TERÁ DE INDENIZAR POR DANO MORAL MENOR QUE TEVE FOTO USADA EM PROPAGANDA ELEITORAL

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu a um menor o direito de receber indenização por dano moral em virtude do uso não autorizado de sua imagem em propaganda impressa de um político. Conforme destacou o relator, ministro Villas Bôas Cueva, trata-se de dano presumido, sendo irrelevante o fato de o material não ter finalidade comercial ou econômica, mas meramente eleitoral.

A decisão da Turma foi unânime e reverteu entendimento da Justiça de Minas Gerais, que, em primeira e segunda instância, havia negado o pedido de indenização. A fotografia

retratava o momento em que o menor recebeu das mãos de um vereador o diploma de conclusão de um curso de informática, oferecido a mais de duas mil pessoas de baixa renda, promovido pelo político no exercício do mandato.

A foto foi reproduzida em informativo impresso da campanha para reeleição do vereador em 2008. No STJ, a defesa do menor recorreu argumentando que "a utilização da imagem da pessoa sem a sua autorização constitui dano moral puro indenizável, cuja existência se presume, bastando a demonstração do ilícito". Pediu que fosse arbitrada indenização de R\$ 10 mil.

SEM PEDIDO PRÉVIO, APOSENTADORIA RURAL POR IDADE DEVE SER PAGA A PARTIR DA CITAÇÃO DO INSS

Quando não houver prévio pedido administrativo ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a implementação da aposentadoria rural por idade deve se dar a partir da citação válida da autarquia. A tese foi firmada pela Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em julgamento de recurso repetitivo, o que vai influenciar na solução de recursos idênticos que estavam sobrestados na segunda instância à espera dessa definição.

O recurso que chegou ao STJ é do INSS. Nele, a autarquia pediu a reforma de decisão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), que ao conceder o benefício a uma segurada fixou como termo inicial para o pagamento a data do ajuizamento da ação. O INSS argumentou no recurso que só a partir da citação passou a integrar a relação processual como réu, razão pela qual o benefício de aposentadoria rural por idade só seria devido a partir desse momento.

16 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO O PT às voltas com a Justiça

A esta altura dos acontecimentos, diante das devastadoras evidências que se tornaram de conhecimento público, talvez nem o mais fanático dos petistas tenha dúvida de que a bandalheira rolou solta na Petrobrás. São evidências tão robustas que é inútil tentar negá-las. Por essa razão, nem Dilma Rousseff nem o PT se atrevem a fazê-lo. Mas procuram minimizar os efeitos eleitorais do escândalo apelando para jogo de cena, deliberada confusão de informações e outras manobras diversionistas. Não contestam as acusações, mas o fato de terem sido divulgadas. E por esse crime de que se dizem vítimas, culpam a Justiça.

À frente de um grupo de deputados petistas que chegaram pisando duro, o presidente do partido, Rui Falcão, protocolou na Procuradoria-Geral da República e no Supremo Tribunal Federal (STF) pedidos de acesso à íntegra da delação premiada do ex-diretor da Petrobrás Paulo Roberto Costa. Argumentam que conhecer o inteiro teor dessas declarações é indispensável para que o partido possa “fazer o exercício mínimo do contraditório”.

Merô pretexto, já que o verdadeiro objetivo da iniciativa é desviar a atenção do escândalo, fazendo pesadas acusações contra o juiz Sérgio Moro, da 13.^a Vara da Justiça Federal do Paraná, responsável pela condução dos processos decorrentes da Operação Lava Jato. Sem citar o magistrado, o PT denuncia como violação da lei o fato de aquele juiz ter permitido, com motivação política, em pleno processo eleitoral, o vazamento de depoimentos sigilosos.

“Esta divulgação”, afirmam os petistas, “é uma forma transversa de violar o sigilo da colaboração premiada” e significa “divulgação irresponsável de declarações graves e lésivas desacompanhadas até agora

de qualquer prova”. Com isso, o argumento do PT escamoteia o fato de que Paulo Roberto Costa já obteve o benefício do abrandamento da pena, o que indica que cumpriu o acordo de apresentar provas de suas acusações.

Mas o que, de fato, importa é que as acusações contra Moro não têm o menor fundamento. Uma coisa são as dez ações penais resultantes da Lava Jato que correm na 13.^a Vara da Justiça Federal do Paraná. São processos públicos a que qualquer pessoa pode ter acesso, inclusive às audiências. Outra coisa são os depoimentos prestados por Paulo Roberto Costa no processo decorrente de acordo de delação premiada, que se desenvolve em segredo de Justiça, sob supervisão do STF.

Daí que classificar de vazamento a divulgação legítima dos depoimentos e atribuir dolo ao comportamento do juiz Sérgio Moro só pode ser produto de má-fé.

Moro é conhecido e respeitado pelo rigor com que trabalha e que demonstrou ao assessorar a ministra Rosa Webber no julgamento do mensalão. As acusações de que foi alvo por parte dos petistas foram veementemente repudiadas, em nota oficial conjunta, pela Associação dos Juizes Federais (Ajufe) e pela Associação Paranaense dos Juizes Federais.

A atitude do PT, decidida em articulação com o comando da campanha reeleitoral de Dilma, da qual Rui Falcão é o coordenador-geral, é a repetição do mesmo desrespeito ao Poder Judiciário que o partido demonstrou quando assacou aleivias contra outro magistrado, o ministro e depois presidente do STF Joaquim Barbosa, durante e após o julgamento do mensalão. É como o lulopetismo, que se considera dono do Estado, trata a Justiça e seus agentes sempre que sente seus próprios interesses contrariados.

Esse lamentável episódio demonstra também muito claramente o que é a “guerra sem trégua” à corrupção na qual a presidente Dilma Rousseff e o PT se declaram empenhados. Em todas as suas manifestações públicas nas últimas semanas, a candidata em campanha não deixou passar nenhuma oportunidade para se declarar “a pessoa mais empenhada do País na rigorosa punição de corruptos e corruptores”.

A medida da seriedade com que os donos do poder tratam as denúncias de corrupção na Petrobrás está expressa na debochada manifestação de Lula, dias atrás, quando confrontado com o assunto: “Estou com o saco cheio disso”.

O ESTADO DE S. PAULO

EUGÊNIO BUCCI

16 OUT 2014

A cadeira vazia do jornalismo

O debate entre os candidatos à Presidência da República, Dilma Rousseff e Aécio Neves, realizado pela Rede Bandeirantes de rádio e televisão, na terça-feira à noite, teve méritos indiscutíveis. Pela primeira vez os dois se puseram frente a frente num incrível embate direto. Foi emocionante.

A Band mais uma vez brilhou, fiel à sua tradição. Já nos tempos em que a ditadura se desmilinguia, enquanto suas concorrentes ainda se refestelavam na videobajulação diária, a Bandeirantes inovou ao apostar num jornalismo menos monologado, aberto ao confronto de ideias. O programa *Canal Livre* vem daquela época e está aí até hoje (vai ao ar nas noites de domingo) como um dos espaços plurais da TV brasileira. Não por acaso, as melhores mesas-redondas ao vivo, quando se fecham as urnas em dias de eleição, são as da Band. O debate de anteontem apenas confirmou o DNA – e com absoluto sucesso. Durante boa parte do horário foi líder de audiência.

Só houve um problema. Na terça-feira, nos estúdios da emissora do Morumbi, o jornalismo foi convidado a se retirar do recinto e, infelizmente, aceitou o convite. Ou foi forçado a aceitá-lo. Como sabemos, o marketing político (e, nesse quesito, as duas candidaturas se põem de acordo) tem sido cada vez mais impositivo em fazer valer suas exigências. O marketing não gosta do jornalismo independente e joga pesado. A Band talvez não tenha tido alternativa. Ao longo de décadas ela fez dos jornalistas o maior trunfo nos encontros entre candidatos. Agora teve de ceder.

O problema não é da Band e não se circunscreve à Band. Não é dessa ou daquela emissora em particular. É de ordem geral. Aparece a toda hora, em qualquer ambiente em que alguém queira montar um encontro entre candidatos. O problema está na cultura política que vem predominando, na qual o jornalismo é visto como coadjuvante (dispensável) do marketing. Aos olhos dessa mentalidade, o jornalista é, no máximo, um segurador de microfone. Daí que, se já existe um par de microfones fixado na bancada em que o político discursa, jornalistas não têm serventia. Dois ou três cinegrafistas são suficientes, desde que não venham com enquadramentos maliciosos, por favor. Segundo essa “cultura apolítica”, a imprensa seria mera transportadora de declarações. Se o político dispõe de uma câmera pela qual pode entrar na sala de estar do eleitor, o político mesmo entrega as suas declarações ao cidadão. Para que intermediários?

Há dois anos, quando tivemos as eleições municipais, o mesmo problema já se manifestava. Progressivamente, alguns dos nomes mais respeitáveis da imprensa nacional foram reduzidos a mestres de cerimônias. Tiveram de renunciar ao direito (ou mesmo dever) de questionar os debatedores. Agora, em 2014, a coisa piorou. O saldo geral dessa rendição irrefletida e generalizada foi ao ar, escancarado, na terça à noite. Os dois candidatos manipulavam cifras à vontade. Quanta desfaçatez! Impossível saber qual dos dois distorceu mais. O eleitor que se virasse sozinho entre todas aquelas distorções. Não podia contar com ninguém para esclarecer números, sentenças, dados históricos. Num teatro

mais absurdo que o mais absurdo teatro do absurdo, o mesmo tribunal que Aécio invocava pa-

**O poder mente e,
quando sua fala não
encontra anteparos, ele
mente absolutamente**

rase dizer consagrado Dilma citava para declará-lo condenado. Valia tudo no duelo entre dois monólogos de duas alucinações egoicas.

“A senhora não enxerga”, acusava um. “Quem não enxerga é o senhor, candidato!” O outro se punha em brios: “A senhora está sendo leviana”. Ao que ela devolvia: “Leviano é o senhor”. Como numa briga de crianças que se xingam, dois adultos disputavam para ver quem se saía melhor na arte de desinformar o País.

Agora pense um pouco. Para que, afinal, nós precisamos de imprensa? Nós precisamos de imprensa porque o poder mente, mesmo quando seus agentes não desejam mentir. O poder mente e, quando sua fala não encontra anteparos, ele mente absolutamente. Na terça passada o poder monopolizou o espaço e ficou ali em seus delírios anormais, sem anteparo algum. O que nós vimos ali foi o retrato concentrado e completo do que aconteceria com o País se nós abrissemos mão de ter imprensa. Estaríamos entregues completamente aos delírios do poder.

CONTINUA

16 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Não adianta argumentar que um lado do discurso do poder (o PT) serve de anteparo ao outro lado do discurso do poder (o PSDB). Isso é uma falácia, uma ilusão que só interessa ao negócio do marketing. Essa falácia corrói as bases da democracia. Alimenta o engano fatal de que pode haver democracia sem imprensa.

De uma vez por todas: a verdade não é a média aritmética entre duas mentiras. Muito menos entre duas mentiras partidárias. PT e PSDB, com a licença dos fundamentalistas de um lado e de outro, são apenas os dois lados do mesmo discurso, o discurso do poder. Com sinais trocados, são a mesmíssima forma de representar o mundo. Se não for exposto à sua crítica necessária, que só pode vir da imprensa independente, o discurso do poder reinará absoluto como indutor do fanatismo e como agente de morte da razão. Não que a imprensa sozinha seja a nossa reserva de razão. Ela não é. Na melhor das hipóteses, serve para criticar, para se contrapor, para contestar o discurso do poder. É assim que ela serve à razão.

Sem imprensa independente não há democracia, do mesmo modo que sem jornalistas não há um bom debate entre candidatos à Presidência da República. Os partidos que aí estão, contudo, não acreditam na democracia. Achem que o marketing basta. Tripudiam sobre os fatos. Não acreditam na política, só na sedução publicitária. Não acreditam na imprensa. Não reconhecem nos jornalistas a função de arguir o poder. Esses partidos e seus marqueteiros autoritários estão fazendo de tudo para dobrar os meios de comunicação às suas conveniências. E estão conseguindo.



JORNALISTA, É PROFESSOR
DA ECA-USP

16 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Santo Antônio Energia perde disputa no STJ

Tribunal mantém decisão que obriga a usina a manter suas turbinas disponíveis para gerar energia 99,5% do tempo

Anne Warth | BRASÍLIA

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou um pedido da Santo Antônio Energia para alterar uma regra que pode trazer prejuízos bilionários à empresa dona da usina hidrelétrica no Rio Madeira, em Rondônia.

Por 9 votos a 1, a Corte Especial do STJ manteve a obrigação de a usina manter suas turbinas disponíveis para gerar energia em 99,5% do tempo. A concessionária questiona a norma e calcula que, se não houver modificação na regra, terá de gastar R\$ 2,3 bilhões até 2021.

Relator do caso, o presidente do STJ, ministro Francisco Falcão, avaliou que a Santo Antônio Energia não conseguiu demonstrar que a metodologia proposta pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)

estava equivocada. Na avaliação do ministro, livrar a usina dessa obrigação poderia trazer danos à ordem pública, insegurança jurídica e graves reflexos para o sistema elétrico.

No início do mês, a Santo Antônio teve de pagar R\$ 266 milhões por não ter cumprido a regra do Fator de Disponibilidade de Geração (FID). Segundo o ministro, não havia garantia de que esse custo gerado pelo descumprimento da norma não seria repassado aos consumidores ou a outras empresas do setor elétrico.

Custo. O descumprimento do índice de disponibilidade das turbinas gera uma multa e obriga a empresa a comprar a energia que deixa de produzir no

Espera

A Santo Antônio disse que não vai se pronunciar sobre o caso até a publicação do acórdão do STJ, e que o assunto continua em trâmite nas esferas judicial e administrativa.

mercado de curto prazo. Como a energia está muito cara, o custo da punição também aumenta. Na semana passada, o valor da energia atingiu R\$ 808,68 por MWh em todo o País.

A Santo Antônio Energia sustenta que o índice de 99,5% só deveria ser cobrado quando todas as suas 50 turbinas estivessem em funcionamento. Atualmente, 32 unidades estão em operação. A Aneel argumenta que o índice deve ser cumprido desde o funcionamento da primeira turbina. Em sua defesa, o órgão regulador informou que a usina de Jirau, vizinha a Santo Antônio, no Rio Madeira, já consegue atingir o índice. O único a votar a favor da empresa foi o ministro João Otávio de Noronha, dizendo que o governo não respeita e altera as regras do setor elétrico a seu bel-prazer.

No dia 3 de setembro, a Corte Especial do STJ derrubou, por 6 votos a 4, outra liminar favorável à Santo Antônio. A empresa queria o reconhecimento de que greves atrasaram em 63 dias o cronograma de obras da usina e que, por essa razão, os contratos para entrega de energia às distribuidoras deveriam ter a validade adiada pelo mesmo prazo. Os dois casos que envolvem a usina devem ser julgados pela Aneel em breve.

TJ-RJ faz mutirão para regularizar DPVAT

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ) mediará, ao longo desta semana, mais de 300 processos de vítimas de trânsito para pagamento de indenizações do Seguro por Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT). Desde antontem, 30 voluntários e funcionários do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania participam do mutirão.

16 OUT 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça autoriza a reabertura da Santa Casa de Colombo

Com anuência do Ministério Público, a justiça assinou a autorização para que a Santa Casa de Colombo firme convênios e possa reabrir. O procedimento foi deferido nesta semana e a partir de agora, uma empresa irá administrar a casa hospitalar com parceria da Prefeitura Municipal e do Governo do Estado. "Após diversos impasses judiciais,

finalmente podemos afirmar que a Santa Casa voltará a atender a nossa gente com a parceria de pessoas de bem," anunciou a prefeita Beti Pavin.

De acordo com a Prefeitura, o Governo do Paraná fará um aporte financeiro para a instituição, o que será essencial para sua reabertura e funcionamento. "Somente com esta união

de forças entre o poder público, iniciativa privada, a comunidade, muito trabalho e vontade é que estamos devolvendo a Santa Casa para os colombenses", afirmou. Neste convênio o governo irá repassar R\$ 1 milhão para aquisição de equipamentos médico hospitalares e R\$ 200 mil mensais para o custeio de despesas. ●

Ministro do Supremo proíbe Jefferson de dar entrevista

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso, relator da execução penal do processo do mensalão, proibiu o ex-deputado federal Roberto Jefferson (PTB-SP) de dar entrevistas durante o expediente, enquanto cumpre a pena de prisão no regime semiaberto. A decisão foi assinada nesta terça-feira (14). O delator do esquema de corrupção foi condenado

pelo STF a 7 anos e 14 dias de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Nesta terça (14), ao sair para o primeiro dia de trabalho fora da cadeia, em um escritório de advocacia no Rio de Janeiro, Jefferson deu entrevista para o jornal "Folha de S.Paulo". A caminho do escritório, ele afirmou à publicação que o esquema de pagamento de propina na Petrobras, investigado

pela Operação Lava Jato, é o "epílogo" do mensalão.

Segundo disse ao jornal, os dois escândalos de corrupção tiveram o mesmo objetivo: "financiar o projeto do PT de se perpetuar no poder". Na decisão de vetar novas entrevistas, Barroso advertiu que, se o condenado fizer "pronunciamentos públicos", poderá ter o benefício de trabalhar fora da cadeia revogado. ●

Correios são isentos a pagamento de IPTU, decide STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu nesta quarta-feira, 15, que os Correios se enquadram na hipótese de imunidade recíproca estabelecida pela Constituição e, portanto, não devem recolher IPTU sobre as propriedades que possuem. O município de Salvador recorreu ao STF contra decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região que reconheceu imunidade para os Correios relativo ao IPTU sobre imóveis de propriedade da estatal.

Os Correios sustentaram que não exploram atividade econômica, mas sim desempenham serviço público de caráter obrigatório e exclusivo do Estado, motivo pelo qual possuem imunidade tributária. O município de São Paulo também se manifestou no STF como 'amicus curiae', ou seja, como interessado na ação, sob condição de intervenção assistencial, mas sem ser parte do processo, atuando apenas como interessado na causa. ●

16 OUT 2014

BEMPARANÁ

TSE adia decisão sobre mandato

O ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, pediu na terça-feira vista do processo movido pelo PT, que pede a perda de mandato do deputado André Vargas (sem partido - PR). Antes da manifestação de Mendes, a relatora do processo no tribunal, Luciana Lóssio, votou pela perda do mandato do parlamentar.

No dia 25 de abril, Vargas desligou-se do PT, após 24 anos de filiação à legenda. Segundo o PT, Vargas não prestou, de acordo com a lei, as justificativas para sua desfiliação. "Resta caracterizado, a toda evidência, o desligamento voluntário da agremiação e exposição de motivos pessoais alheios ao programa partidário ou que denotem discriminação", argumentou o advogado do partido.

Em 2007, a Resolução 22.610 do TSE definiu quatro hipóteses em que parlamentares podem mudar de partido sem perda do mandato. De acordo com o tribunal, é justa causa para desfiliação partidária a criação de partido, bem como a incorporação ou fusão de partido, mudança ou desvio do programa partidário e discriminação pessoal.

TRE lacra mídias

A cerimônia de lacração e geração de mídias nas urnas eletrônicas que serão usadas no segundo turno das eleições começou ontem no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR). Até a próxima terça-feira, as 25850 urnas do estado devem ser lacradas já com os dados dos dois candidatos à presidência da República, Dilma Rousseff (PT) e Aécio Neves (PSDB). Os programas são testados e assinados digitalmente por representantes dos partidos políticos, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ministério Público e representantes da Justiça Eleitoral. Na véspera da eleição, no dia 25 de outubro, os Correios recolhem as urnas e distribuem às sessões eleitorais dos 399 municípios do Paraná. A operação envolve 2,1 mil pessoas, sendo 1,4 mil empregados dos Correios. Serão utilizados cerca de mil veículos.

CPI vai à Justiça para ver delação de Costa

O presidente da CPI mista da Petrobras, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), impetrou ontem mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) para garantir acesso a todos os documentos da delação premiada do ex-diretor de Abastecimento da estatal Paulo Roberto Costa. Na ação, Vital argumenta que o ministro do STF Teori Zavascki feriu o direito previsto na Constituição ao negar aos parlamentares, na semana passada, o envio da delação para a CPI. No mandado, a CPI pede que o STF conceda medida liminar para obter imediatamente os documentos da delação. Até o momento, o processo ainda não foi distribuído para um relator - o ministro Teori Zavascki não cuidará do caso, de acordo com o regimento do STF.